



COMUNIDADE EVANGÉLICA DE JOINVILLE

Rua Princesa Isabel, 508 Cx. P. 214 Fone (47) 3903-1800 Fax (47) 3903-1801
Inscrição Estadual Isenta - C.G.C.M.F. Nº 84.696.434/0001-68
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 975 de 09/10/1968
Estadual, Lei Nº 4369 de 22/09/1969 Federal Decreto Lei Nº 91108 de 12/03/1985
89201-270 - JOINVILLE - SANTA CATARINA



COMUNICADO

Chegou a nosso conhecimento que pessoas **não autorizadas** por esta entidade estão fazendo uso de material impresso, sob título de nossa campanha de arrecadação de recursos materiais e financeiros, para o projeto de reforma das instalações patrimoniais de nosso templo e salão paroquial, cito á Rua Eugenio Moreira, 651 no bairro Anita Garibaldi em Joinville (SC), e se locupletando com estes impressos, e ainda intitulado-se representantes de nossa entidade, com o único propósito em levantar recursos financeiros para seu próprio benefício, portanto alertamos que estes recursos não estão sendo canalizados a nossa entidade.

Alertamos ainda a todos que possam ser abordados por estas pessoas, onde repetimos não as autorizamos a tratar este assunto em nome de nossa entidade, e caso realmente ocorra algum contato a partir de nossa entidade, será exclusivamente por correspondência em timbre da entidade mantenedora de nossa agremiação, que é a Comunidade Evangélica de Joinville, e nunca com um mero material impresso.

Recorram às autoridades competentes para a denúncia destas pessoas, assim conseguiremos inibir estes atos de vandalismo e má fé por estas pessoas sem escrúpulos.

Joinville (SC), 15 de Dezembro de 2011.

Carlo Kadur

Presidente do Conselho Paroquial

Paróquia Cristo Bom Pastor

Comunidade Evangélica de Joinville/União Paroquial

IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil

Tel: (047) 3903-1809 / 3903-1810

PARÓQUIA CRISTO BOM PASTOR

End: Rua Eugenio Moreira, 651 – Anita Garibaldi / 89.202-100 Joinville (SC).

Tel: (47) 3903-1809/1810 - E-mail: cejbompastor@luteranos.com.br

www.luteranos.com.br/cejbompastor/